

## SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 16/2014

**Contrato nº: 16/2014**

**Contratante:** Câmara Municipal de Pará de Minas.

**Contratada:** AGIEL – Agência de Integração Empresa Escola Ltda.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de integração de estágios, visando atender estudantes de educação superior e ensino médio, profissionalizante ou não, vinculados à estrutura do ensino público e privado pelo país, para preenchimento de oportunidades de estágio na Câmara Municipal.

Trata-se de reajuste do valor do auxílio bolsa estágio, pago aos estagiários que ocupam as vagas ofertadas no contrato em epígrafe, decorrente de revisão geral anual nos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Com a publicação da Lei Municipal nº 6.027/2017, de 21 de fevereiro de 2017, concedeu-se a revisão remuneratória aos servidores efetivos e comissionados desta Câmara Municipal no percentual de 5,44% (cinco, vírgula quarenta e quatro por cento), nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal, e um reajuste no percentual de 4,56% (quatro, vírgula cinquenta e seis por cento) nos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados desta Câmara Municipal a partir do dia 21 de fevereiro de 2017, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017.

O reajuste nos vencimentos dos servidores desta Casa, reflete diretamente no valor do contrato em apreço, visto que eleva a base de cálculo do Auxílio Bolsa Estágio – que é o menor vencimento previsto no plano de cargos e carreira da Câmara Municipal - , que passou a ser, a partir do dia 21/02/2017, R\$1.336,93 (um mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos).

O valor mensal pago à empresa Contratada corresponde à aplicação do percentual de 9,5% (nove e meio por cento), referente à taxa de administração, calculando sobre a soma dos valores pagos a título de auxílio bolsa estágio e auxílio transporte, multiplicando pelo número efetivo de estudantes em estágio.

A memória de cálculo infra discrimina, mês a mês, o valor a ser despendido:

Ref. Mês Rfevereiro/2017						
Vaga:	Estagiário:	Período do Contrato	Valor do Auxílio Bolsa Estágio	Valor do Vale Transporte	Total Mensal	Taxa de Administração (9,5%):
Nível Superior:	Sarah Sabino	11/02/2016 a 14/07/2017	R\$ 1.002,70	R\$ 132,00	R\$ 1.134,71	R\$ 107,80
Nível Médio:	João Marcelo	07/01/2017 a 14/07/2017	R\$ 668,47	R\$ 132,00	R\$ 800,47	R\$ 76,04
<i>Valor mensal:</i>						R\$ 183,84

Ref. Mês Março/2017						
Vaga:	Estagiário:	Período do Contrato	Valor do Auxílio Bolsa Estágio	Valor do Vale Transporte	Total Mensal	Taxa de Administração (9,5%):
Nível Superior:	Sarah Sabino	11/02/2016 a 14/07/2017	R\$ 1.002,70	R\$ 132,00	R\$ 1.134,71	R\$ 107,80
Nível Médio:	João Marcelo	07/01/2017 a 14/07/2017	R\$ 668,47	R\$ 132,00	R\$ 800,47	R\$ 76,04
<i>Valor mensal:</i>						R\$ 183,84

Ref. Mês Abril/2017						
Vaga:	Estagiário:	Período do Contrato	Valor do Auxílio Bolsa Estágio	Valor do Vale Transporte	Total Mensal	Taxa de Administração (9,5%):
Nível Superior:	Sarah Sabino	11/02/2016 a 14/07/2017	R\$ 1.002,70	R\$ 132,00	R\$ 1.134,71	R\$ 107,80
Nível Médio:	João Marcelo	07/01/2017 a 14/07/2017	R\$ 668,47	R\$ 132,00	R\$ 800,47	R\$ 76,04
<i>Valor mensal:</i>						R\$ 183,84

Ref. Mês Maio/2017						
Vaga:	Estagiário:	Período do Contrato	Valor do Auxílio Bolsa Estágio	Valor do Vale Transporte	Total Mensal	Taxa de Administração (9,5%):
Nível Superior:	Sarah Sabino	11/02/2016 a 14/07/2017	R\$ 1.002,70	R\$ 132,00	R\$ 1.134,71	R\$ 107,80
Nível Médio:	João Marcelo	07/01/2017 a 14/07/2017	R\$ 668,47	R\$ 132,00	R\$ 800,47	R\$ 76,04
<i>Valor mensal:</i>						R\$ 183,84

Ref. Mês Junho/2017						
Vaga:	Estagiário:	Período do Contrato	Valor do Auxílio Bolsa Estágio	Valor do Vale Transporte	Total Mensal	Taxa de Administração (9,5%):
Nível Superior:	Sarah Sabino	11/02/2016 a 14/07/2017	R\$ 1.002,70	R\$ 132,00	R\$ 1.134,71	R\$ 107,80
Nível Médio:	João Marcelo	07/01/2017 a 14/07/2017	R\$ 668,47	R\$ 132,00	R\$ 800,47	R\$ 76,04
<i>Valor mensal:</i>						R\$ 183,84

Ref. Mês Julho/2017						
Vaga:	Estagiário:	Período do Contrato	Valor do Auxílio Bolsa Estágio	Valor do Vale Transporte	Total Mensal	Taxa de Administração (9,5%):
Nível Superior:	Sarah Sabino	11/02/2016 a 14/07/2017	R\$ 467,94	R\$ 84,00	R\$ 551,94	52,43
Nível Médio:	João Marcelo	07/01/2017 a 14/07/2017	R\$ 311,96	R\$ 84,00	R\$ 395,96	37,62
<i>Valor mensal:</i>						R\$ 90,05

Dessa forma, considerando o valor mensal apenas como média, conforme planilhas apresentadas, a tabela constante na Cláusula Oitava, que vigorará pelo período de 01/02/2017 à 14/07/2017, em razão das variações ocorridas no valor do auxílio bolsa estágio e do auxílio transporte, já devidamente apostiladas no processo, é a que segue:

## VALOR TOTAL - Período: 01/02/2017 à 14/07/2017

Posto de Estágio	Número de Vagas:	Valor do Auxílio Bolsa Estágio (mensal):	Valor do Auxílio Vale-Transporte (mensal):	Total a receber (mensal):	Taxa de Administração:	Valor Mensal-Contratada :	Valor Total - Auxílio Bolsa Estágio - Período: 01/02/2017 à 14/07/2017:	Valor Total - Auxílio Vale-Transporte - Período: 01/02/2017 à 14/07/2017	Valor Total - Taxa de Administração Contratada - Período 01/02/2017 à 14/07/2017
Nível Médio:	1	R\$ 668,47	R\$ 132,00	R\$ 800,47	9,50%	R\$ 76,04	R\$ 3.654,30	R\$ 744,00	R\$ 417,82
Nível Superior:	1	R\$ 1.002,70	R\$ 132,00	R\$ 1.134,70	9,50%	R\$ 107,80	R\$ 5.481,43	R\$ 744,00	R\$ 591,43
<b>Totais:</b>							R\$ 9.135,73	R\$ 1.488,00	R\$ 1.009,25

Insta salientar que a alteração do valor, nos termos apresentados, encontra permissão legal, conforme disposto no artigo 65, II da Lei 8.666/93, e respaldo contratual, de acordo com a Cláusula Nona do Contrato nº 16/2014, que prevê o reajuste do auxílio bolsa estágio sempre que ocorrer a revisão geral anual nos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Ademais, o valor dispendido ao longo da contratação não ultrapassará a quantia de R\$8.000,00 (oito mil reais), considerando que a Contratação foi realizada por Dispensa de Licitação, nos moldes do art. 24, II, da Lei 8.666/93.

O registro deste reajuste por apostila está amparado nas disposições do §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, bem como na parte final do parágrafo segundo da Cláusula Nona do Contrato nº16/2014.

Pará de Minas/MG, 24 de fevereiro de 2017.

Ângelo Sodré Batista  
Gerente de Compras e Licitações